# Despacho da Presidência

**Interessado:** Vereador João Divino Dantas

**Assunto:** Retorno ao exercício do mandato parlamentar.

Considerando o requerimento apresentado pelo Vereador **João Divino Dantas**, solicitando seu retorno ao exercício do mandato parlamentar, em razão da publicação do Decreto Municipal nº 369/2026, de 29 de outubro de 2026, que dispõe sobre o encerramento de sua designação para exercer o cargo de Secretário Extraordinário junto ao Poder Executivo Municipal;
Considerando o encerramento do motivo que ensejou o afastamento temporário do exercício do mandato parlamentar;

**DETERMINO:**

**I –** O deferimento do pedido de retorno do Vereador **João Divino Dantas** ao exercício do mandato parlamentar, a partir de 03 de novembro de 2026, com o restabelecimento de suas prerrogativas e atribuições legislativas.
**II –** Em consequência, fica encerrada a convocação do suplente **Edvamir Vicente Rosa**, filiado ao PSD, que deverá retornar à condição de suplente de vereador, deixando de exercer o mandato parlamentar em substituição ao titular.
**III –** Que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a formalização do retorno do vereador titular, bem como para a atualização dos registros funcionais, administrativos e legislativos desta Casa de Leis.

Cumpra-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

Minaçu-GO, 03 de novembro de 2026.

Ass. Digitalmente:
GILVANIA MARCIA BARBOSA
03/11/2026 11:50:00 -0300
OKDOCS

***Verª. Gilvania Márcia Barbosa***
***Presidente da Câmara***
***Adm. 2025/2026***